

PROTOCOLO



Exma. Senhora
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Ministra de Estado do Meio Ambiente
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios
Brasília, DF

CC.
Exmo. Senhor
Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente
Agência Nacional de Águas
Brasília, DF

Senhora Ministra,

Cumprimentando Vossa Excelência, tomamos a liberdade de expressar nossa profunda preocupação a respeito dos recentes acontecimentos, amplamente divulgados pela mídia, e que resultaram no afastamento de um dos diretores da Agência Nacional de Águas – ANA. É preocupante também que o oportunismo leviano induza pessoas e instituições a se aproveitarem desse incidente para atacar uma Agência de Estado que, desde sua criação, tem atuado com competência e seriedade, prestando importantes serviços ao País.

As três Associações, que subscvem este documento, representam juntas um relevante universo de mais de 10.000 (dez mil) profissionais que atuam na agenda nacional no tema de recursos hídricos e vimos manifestar a nossa solidariedade e suporte ao papel institucional da ANA. A essencial missão e responsabilidade institucional da Agência não podem ser questionadas com base em fatos decorrentes da atuação de pessoas inescrupulosas. Ao contrário, eventos dessa natureza trazem lições para o fortalecimento da Agência e engrandecimento da sua atuação. Essencial faz-se, entretanto, que as lições aprendidas sejam efetivamente assimiladas no processo decisório e gerencial, sem o que o risco de novas ocorrências tende a aumentar.

Uma importante lição que o ocorrido nos ensina é sobre a necessidade de se preservar e proteger as agências reguladoras das, cada vez mais frequentes, tentativas para o seu aparelhamento partidário em detrimento da sua independência como agentes de Estado. Outra importante lição é que a plena consecução das funções de uma agência reguladora depende de lideranças, Diretoria e Superintendentes, com experiência e bagagem técnico-gerencial

Agência Nacional de Águas 11-Dez-2012 17:07



00000.035040/2012-14

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Protocolo-Geral
Nº 3507912 UORG. AA
Recebido em: 11/12/12
Horas: 17:07
Por: <i>[Assinatura]</i>

Mania José Guimarães
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

compatíveis com a importância da função que desempenham. Cabe ao Poder Executivo garantir que as nomeações atendam a requisitos de competência funcional e postura ética. Cabe ao Senado Federal analisar de maneira construtiva, mas com seriedade e independência, essas proposições de nomeações.

A dura realidade exposta pelos eventos dos últimos dias mostra que a prática de um processo transparente e meritocrático para a indicação de nomes aos cargos de direção das agências reguladoras é essencial para que a função de promover o equilíbrio justo entre agentes de um setor seja alcançada.

Conforme explicitado anteriormente, gostaríamos de manifestar a nossa absoluta solidariedade e apoio à Agência Nacional de Água – ANA, e a todo o seu corpo técnico e gerencial pela postura ética com que tem atuado e desempenhado suas funções.

Associações aqui representadas estarão sempre prontas para apoiar no processo de fortalecimento e consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos ao tempo em que continuaremos atentos e vigilantes, e não nos furtaremos ao direito e responsabilidades de apontar desvios e sugerir alterações de rumos.

Atenciosamente,

Brasília, 06 de dezembro de 2012


Luiz Gabriel Todt de Azevedo – Presidente
ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos


Dante Ragazzi Paull – Presidente
ABES – Associação Brasileira de engenharia Sanitária e Ambiental


Humberto José T. R. de Albuquerque – Presidente
ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas